

PORTARIA Nº 1176/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, inciso XI da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Defensor Público Valtênir Luiz Pereira, no qual informou da mudança formal na ocupação do cargo junto à Presidência da República, na secretaria de relações institucionais, em razão da necessidade de adequação administrativa.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 222, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário da União, onde o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações da Presidência da República, DESIGNOU o Defensor Público Valtênir Luiz Pereira para exercer a função de Assessor na Diretoria de Acompanhamento junto ao Congresso Nacional da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso, no procedimento nº 18214/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102-B, inciso VI, e § 1º da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a alteração da nomenclatura do cargo ocupado pelo Defensor Público Valtênir Luiz Pereira, anteriormente desempenhando suas funções de Assessor Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, para o cargo de Assessor na Diretoria de Acompanhamento Junto ao Congresso Nacional da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 1º de setembro de 2023

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8812c21

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)